ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 033/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023, às 14h, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Graziela Cunha Borges, designada pela Portaria nº. 003 de 18 de agosto de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pe Dr. Danylo Borges Mamede na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à ABERTURA da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 033/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em produção audiovisual para a execução de projeto e instalação de equipamento de áudio, luz e vídeo no estúdio localizado no TEATRO POMPEU DE PINA em Pirenópolis - GO em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio n° 01/2021-SER (Processo n° 02119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 14h05min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pela única empresa participante no certame, rubricando os mesmos.

01. CASA DO SOM LTDA; CNPJ: 10.703.196/0001-34

Às 14h10min, deu-se início a fase de credenciamento, onde a empresa 01. CASA DO SOM LTDA., foi credenciada. O valor estimado para a presente contratação de acordo com o Edital para o Lote 01 é no valor de R$1.162.592,11 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos). Posto isto, a Comissão de Seleção iniciou a abertura do envelope de proposta de preços para a verificação do valor ofertado de acordo com o critério de Menor Preço por Lote e obteve o seguinte valor R$1.162.590,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa reais). Seguindo as regras editalícias, aberto o envelope contendo a proposta de preços, passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa 01. CASA DO SOM LTDA. Após a análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Seleção, verificou-se que a empresa apresentou a Certidão de Falência e Concordata emitida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e de acordo com o Edital, tal documento deverá ser expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, como a empresa esta localizada no

município de Anapólis – GO a Certidão deverá ser expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Referente ao Balanço Patrimonial a empresa apresentou o documento referente ao exercício de 2023. Conforme estabelecido no item 18.5 do Edital, foi solicitado diligência para que a empresa apresente a Certidão de Falência e Concordata do Estado de Goiás e o Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2022 até às 18h de terça feira dia 03/10/2023, exclusivamente pelo email: licitacao@rtve.org.br. Ressalta-se que a Comissão de Seleção tomou esta decisão visando o sucesso da Seleção Pública, uma vez que a empresa 01. CASA DO SOM LTDA., foi a única participante do certame. A sessão virtual será suspensa e após encerrado do prazo de diligência a Comissão de Seleção fará a análise final dos documentos apresentados. A empresa 01. CASA DO SOM LTDA., enviou os documentos solicitados em diligência no dia 02/10/2023 às 18h, respeitando assim o prazo estipulado. No dia 03/10/2023 às 09h, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Graziela Cunha Borges a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo Dr. Danylo Borges Mamede, para dar seguimento ao certame. Após a análise da Comissão, verificou-se que a Certidão de Falência e Concordata está válida e não contem restrições, já o Balanço Patrimonial apresentado não atende ao solicitado no Edital, referente ao item 8.1.3 – Qualificação Econômico-Financeira, subitens V e VI. Assim, após análise dos documentos da então arrematante, esta **restou inabilitada** e diante do exposto acima a Seleção Pública foi considerada FRACASSADA. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata, no site da Fundação RTVE: www.rtve.org.br e aos participantes da sessão o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 10h, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 03 de outubro de 2023.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO FRTVE

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE